



INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

A CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. (CIMPOR) informa ter recebido nesta data uma proposta de fusão, preliminar e não vinculativa, por parte do Grupo Camargo Corrêa, através da sua *holding* Camargo Corrêa S.A., resumida pelo proponente nos seguintes termos:

1. Fusão entre a sua participada portuguesa, Camargo Corrêa Portugal, SGPS, S.A. – que deterá a Camargo Corrêa Cimentos - e a CIMPOR;
2. Por via da fusão, integração da Camargo Corrêa Cimentos na CIMPOR;
3. No âmbito da fusão, distribuição aos demais accionistas da CIMPOR (excluindo o Grupo Camargo Corrêa), de um dividendo extraordinário no valor global de até € 350 milhões, através de uma capitalização da Camargo Corrêa Cimentos para o efeito levada a cabo pelo Grupo Camargo Corrêa;
4. Detenção pelo Grupo Camargo Corrêa de uma participação necessariamente inferior a 50% do capital social e dos votos da CIMPOR uma vez concluído, na sua totalidade, o processo de fusão.

Segundo o proponente, esta proposta pretende servir de base às negociações entre as duas empresas, ficando a fusão dependente da existência de acordo, entre ambas, quanto aos termos finais da mesma.

Ainda de acordo com o proponente, a concretização da operação proposta encontra-se sujeita à verificação de determinadas condições prévias, compatíveis com o tipo de operação em causa (como sejam aprovações externas), incluindo a aquisição, pelo Grupo Camargo Corrêa, de uma participação entre 15% e 25% do capital social da CIMPOR. Quanto a este aspecto, o proponente mais esclareceu que a aquisição não terá lugar através de oferta pública e não ocorrerá necessariamente em operação de mercado.

Neste momento não é possível à CIMPOR emitir qualquer opinião ou entendimento sobre a viabilidade ou oportunidade da proposta recebida e, bem assim, sobre o seu interesse para os accionistas da CIMPOR.

No entanto, em estrito cumprimento dos deveres fiduciários que impendem sobre os seus administradores, nomeadamente por efeito do n.º 5 do art. 181.º do Código dos Valores Mobiliários, e tendo em consideração a oferta preliminarmente anunciada, no passado dia 18 de Dezembro, pela Companhia Siderúrgica Nacional e as opções que, em cada momento, estão na disposição dos accionistas, a Administração da CIMPOR analisará cuidadosamente a

proposta apresentada e, caso tal se justifique em função do que em concreto foi preliminarmente proposto, emitirá a sua opinião sobre os termos e condições da fusão proposta, cuja aprovação dependerá sempre de deliberação da assembleia geral de accionistas da CIMPOR.

A opinião que venha a ser aprovada pelo Conselho de Administração da CIMPOR será comunicada ao mercado nos termos do disposto no art. 248º do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 13 de Janeiro de 2010

A Comissão Executiva

CIMPOR – CIMENTOS DE PORTUGAL, SGPS, S.A.

Rua Alexandre Herculano, 35 – 1250-009 Lisboa / PORTUGAL ♦ Tel: (351) 21.3118100; Fax: (351) 21.3561381
Sociedade Aberta ♦ Número Único de Pessoa Colectiva e Cons. Reg. Com. Lisboa: 500 722 900 ♦ Capital Social:
EUR 672.000.000